

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL

*Departamento de
Inspeção de Produtos
de Origem Animal*

Período de calamidade pública decorrente da pandemia por
COVID-19

Introdução

O Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, definiu as atividades de inspeção de produtos de origem animal e certificação sanitária como essenciais para a sobrevivência, a saúde e a segurança da população. Desde então, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DIPOA/SDA/MAPA) vem adotando medidas administrativas para que a execução de atividades exercidas pelo Serviço de Inspeção Federal - SIF sejam direcionadas para que não ocorram prejuízos à manutenção do abastecimento público de produtos de origem animal para consumo humano e de produtos destinados à alimentação animal com segurança à sociedade.

Este segundo relatório de atividades do Serviço de Inspeção Federal tem como objetivo acompanhar os impactos decorrentes da calamidade pública imposta pela pandemia por COVID-19 nas atividades essenciais realizadas pelo Serviço de Inspeção Federal. Neste relatório são apresentadas informações referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020, comparativamente ao mesmo período do ano de 2019.



*Departamento de
Inspeção de Produtos
de Origem Animal*

Estabelecimentos sob SIF

Estão registrados no SIF 3.287 estabelecimentos de produtos de origem animal nas áreas de carnes e produtos cárneos, leite e produtos lácteos, mel e produtos apícolas, ovos e pescado e seus produtos derivados. Nos estabelecimentos onde ocorrem abate de animais a presença de equipes de servidores do SIF é imprescindível para que sejam realizadas as atividades de inspeção *ante mortem* e *post mortem*, visto que somente por meio destes procedimentos é possível identificar os animais com patologias que representam riscos à saúde pública, sendo insubstituíveis como instrumentos de vigilância sanitária animal e de medicina preventiva. Nos demais estabelecimentos a inspeção possui caráter periódico e a fiscalização ocorre de acordo com a classificação de risco do estabelecimento, que inclui o seu histórico de atendimento à legislação. Também estão abrangidos no âmbito de competência de fiscalização pelo SIF/DIPOA a fiscalização de 2.999 estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal.

O quadro de técnicos do DIPOA é atualmente composto por 922 Auditores Fiscais Federais Agropecuários - AFFAs, sendo que 844 deles atuam como responsáveis pela coordenação e supervisão de Equipes de Inspeção Oficial que compõem o SIF, 239 Médicos Veterinários - MVTs selecionados por concurso público e com contrato temporário e 136 Médicos Veterinários Oficiais - MVOs contratados por meio de acordos de cooperação técnica firmados com estados e municípios, sendo os dois últimos para atuação exclusiva em abatedouros frigoríficos. Também compõem o quadro de técnicos do SIF, 926 agentes técnicos de nível médio (Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - AISIPOAs e Agentes de Atividades Agropecuárias - AAAs), 451 agentes técnicos de nível médio contratados por meio de acordos de cooperação técnica firmados com estados e municípios, 45 agentes administrativos e 8 estagiários.

Do quadro de técnicos do DIPOA, continuam atuando presencialmente nas atividades de inspeção e fiscalização junto aos estabelecimentos sob inspeção federal 77% (649/844) dos AFFAs, 90% (835/926) dos AISIPOAs e AAAs e 95% (228/239) dos MVTs. Os demais servidores exercem suas atividades de forma remota com o objetivo de manter as análises de processos eletrônicos e demandas dentro de prazos que não comprometam o abastecimento nem a segurança dos consumidores.

Figura 1. Número de servidores que compõem a equipe técnica do DIPOA e servidores em trabalho remoto em função da pandemia por COVID-19

Equipe técnica do DIPOA	Total de servidores	Servidores em trabalho remoto
AFFA	922	195
MVT	239	11
AISIPOA e AAA	926	91

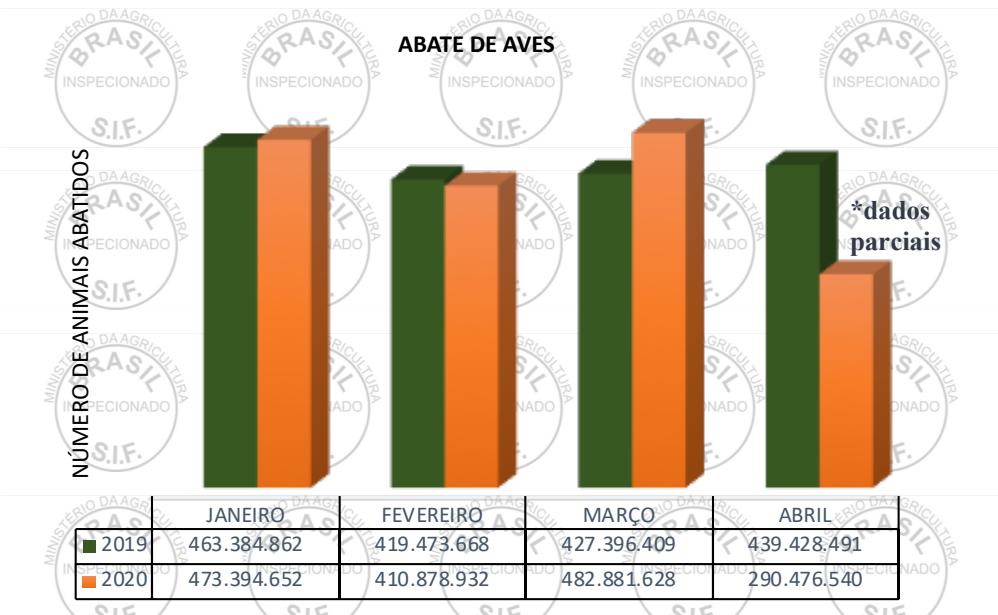
Fiscalização de Abatedouros Frigoríficos de Aves

O número de aves abatidas sob inspeção veterinária nos estabelecimentos registrados no SIF/DIPOA apresentou pequena variação (2%) nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Em março/2020 foram abatidas cerca de 55 milhões de aves a mais em comparação a março/2019, o que representa um aumento de aproximadamente 12% no número total de aves abatidas em estabelecimentos sob SIF.

Ressaltamos que a consolidação final dos dados de abate relacionados ao mês de abril só ocorrerá no dia 18/05, considerando o prazo legal para que as empresas registradas apresentem os dados ao SIF. Apesar da crise causada pela pandemia, ao final da consolidação dos dados de abates estima-se que no mês de abril, assim como ocorreu em março, também tenha ocorrido um aumento de aves abatidas quando comparado com o mesmo período do ano de 2019.

Figura 2. Número de aves abatidas em estabelecimentos sob SIF, comparativo entre o período de janeiro a abril de 2019 e 2020



No mês de abril/2020, de um total de 130 abatedouros de aves registrados no SIF/DIPOA, 35% (46/130) deles requisitaram de forma emergencial a realização de atividades de abate em turnos ou dias adicionais à sua regularidade operacional. As medidas de gerenciamento dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPAs/DIPOA/SDA/MAPA) e o comprometimento de AFFAs e equipes técnicas com o momento de crise permitiram atender 94% da demanda por abates extras, sendo realizados 76 abates em turnos adicionais. Para o mês de maio/2020 já houve autorização prévia para 24 abates em turnos adicionais.

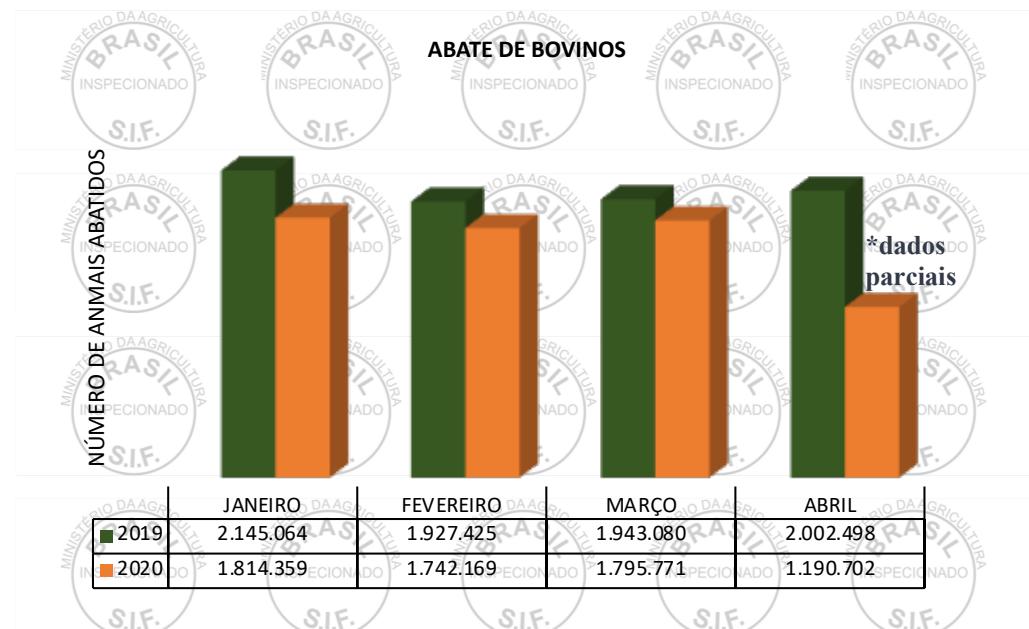


Fiscalização de Abatedouros Frigoríficos de Bovinos

O número de bovinos abatidos sob inspeção veterinária nos estabelecimentos registrados no SIF/DIPOA apresentou variação nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 em comparação ao mesmo período do ano anterior. Em 2020 o número de bovinos abatidos foi inferior a 2019, sendo observada uma redução de 15% em janeiro/2020, 10% em fevereiro/2020 e 8% em março/2020.

Ressaltamos que a consolidação final dos dados de abate relacionados ao mês de abril só ocorrerá no dia 18/05, considerando o prazo legal para que as empresas registradas apresentem os dados ao SIF.

Figura 3. Número de bovinos abatidos em estabelecimentos sob SIF, comparativo entre o período de janeiro e abril de 2019 e 2020



Em abril/2020, de um total de 224 abatedouros de bovinos registrados junto ao SIF/DIPOA, 11% (24/224) solicitaram a realização de atividades em turnos ou dias adicionais à sua regularidade operacional. Com as medidas de gerenciamento adotadas pelos SIPOAs/DIPOA/SDA/MAPA e o comprometimento da equipe técnica, foram atendidas todas as demandas por abates extras, sendo realizados 29 turnos adicionais de abate de bovinos no mês de abril. Para maio/2020 já houve autorização prévia para 5 turnos adicionais de abate.

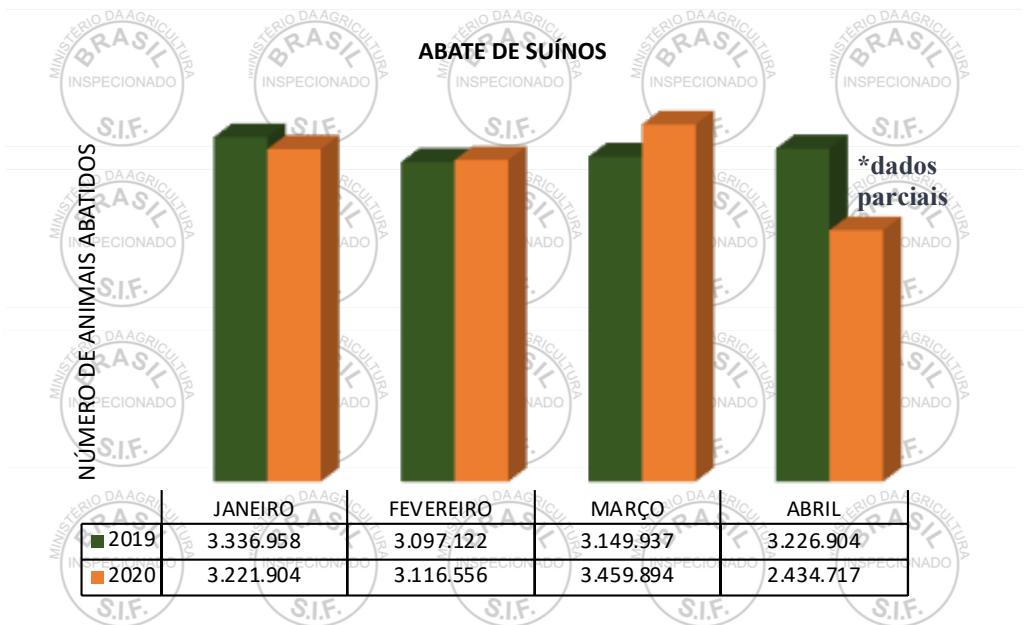


Abatedouros Frigoríficos de Suínos

O número de suínos abatidos sob inspeção veterinária nos estabelecimentos registrados no SIF/DIPOA apresentou variação (-4%) no mês de janeiro/2020 em comparação a janeiro/2019. Em fevereiro/2020 o número de suínos abatidos foi semelhante ao mês de fevereiro do ano anterior. Em março/2020 foram abatidos quase 310 mil suínos a mais em comparação a março/2019, representando um aumento de aproximadamente 9% no número total de suínos abatidos em estabelecimentos sob SIF.

Ressaltamos que a consolidação final dos dados de abate relacionados ao mês de abril só ocorrerá no dia 18/05, considerando o prazo legal para que as empresas registradas apresentem os dados ao SIF.

Figura 4. Número de suínos abatidos em estabelecimentos sob SIF, comparativo entre o período de janeiro a abril de 2019 e 2020



Em abril/2020, de um total de 90 abatedouros frigoríficos de suínos registrados junto ao SIF/DIPOA, 28% (25/90) requisitaram de forma emergencial a realização de atividades de abate em turnos/dias adicionais à sua regularidade operacional. Assim, no mês de abril foram atendidas 94% das demandas por abates extras, sendo realizados 50 turnos adicionais de abate. Para maio/2020 já houve autorização prévia para 11 abates em turnos extras.



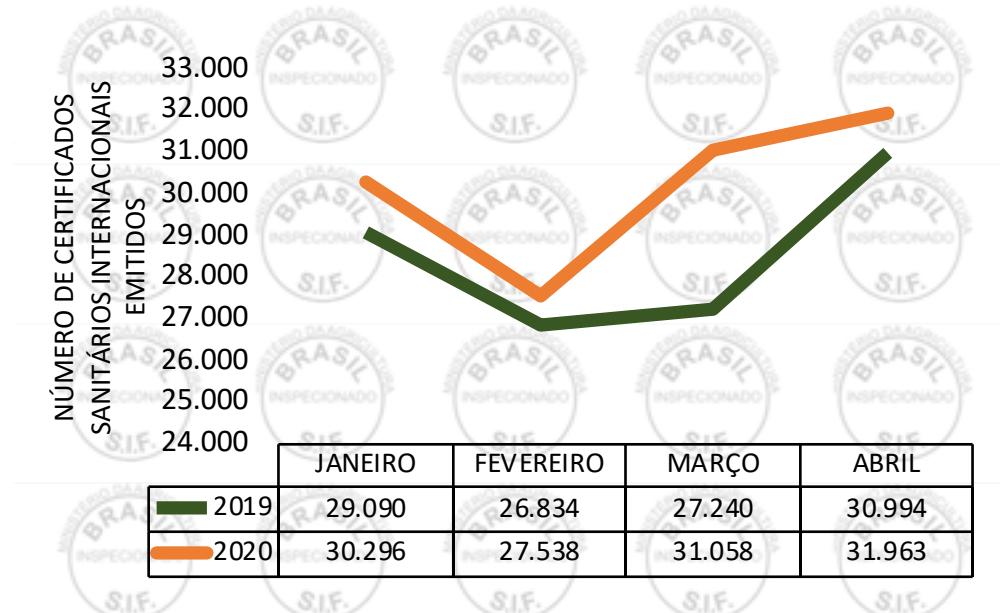
Certificação Sanitária Internacional

A certificação sanitária consiste em procedimentos onde os Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA) Médicos Veterinários emitem o certificado sanitário que assegura que os produtos e os sistemas de produção atendem a todos os requisitos acordados. A certificação sanitária está baseada nas atividades de inspeção que incluem constante verificação dos programas de autocontrole implantados pelas empresas e análise dos produtos acabados. A certificação oficial é exigida por todos os países para os quais o Brasil exporta seus produtos de origem animal e a sua consistência reside no efetivo controle oficial da fiscalização exercida pela equipe do Serviço de Inspeção Federal sobre o processo de produção a ser certificado.

O DIPOA/SDA/MAPA estabeleceu procedimentos para a emissão de certificação sanitária em unidades descentralizadas do MAPA (Centrais de Certificação, sedes de SIPOA) e procedimentos de contingência para manutenção da certificação sanitária quando da impossibilidade de operação da Central de Certificação ou do SIPOA.

Apesar da crise atual decorrente da pandemia, a demanda por certificação sanitária para fins de exportação de produtos de origem animal do Brasil nos meses de março e abril de 2020 foi significativa, totalizando respectivamente 31.058 e 31.963 Certificados Sanitários Internacionais (CSIs), números superiores em 8,5% ao mesmo período no ano de 2019.

Figura 5. Número de Certificados Sanitários Internacionais emitidos para produtos de origem animal, comparativo entre o período de janeiro e abril de 2019 e 2020.



Os dados informados demonstram a eficiência das medidas adotadas pelo DIPOA/SDA/MAPA e executadas pelos SIPOAs/DIPOA regionais para fins de manutenção da certificação sanitária pelo Serviço de Inspeção Federal, consideradas como atividades essenciais.

Licenças de Importação

A análise prévia das solicitações de Licenças de Importação (LI) é realizada pelos SIPOAs/DIPOA regionais como forma de avaliar previamente os carregamentos de produtos de origem animal importados a serem internalizados para comércio no Brasil, se os produtos são provenientes de empresas e países que não contenham restrições sanitárias, assim como possuam composição, processos e rótulos devidamente registrados e de acordo com a legislação brasileira, visando conferir mais segurança no controle oficial sobre os produtos importados que serão consumidos pelos brasileiros.

Em abril/2020 foram analisadas 3.446 LIs, sendo 82% (2.821/3.446) deferidas e 18% (625/3.446) indeferidas.

O prazo estabelecido em legislação para as análises de Licenças de Importação de produtos de origem animal é de 30 dias, porém o tempo médio de análise está atualmente em 2 dias.

Figura 6. Número de Licenças de Importação para produtos de origem animal, analisadas e em análise, e tempo médio de análise em abril de 2020



Manutenção de outras atividades de fiscalização

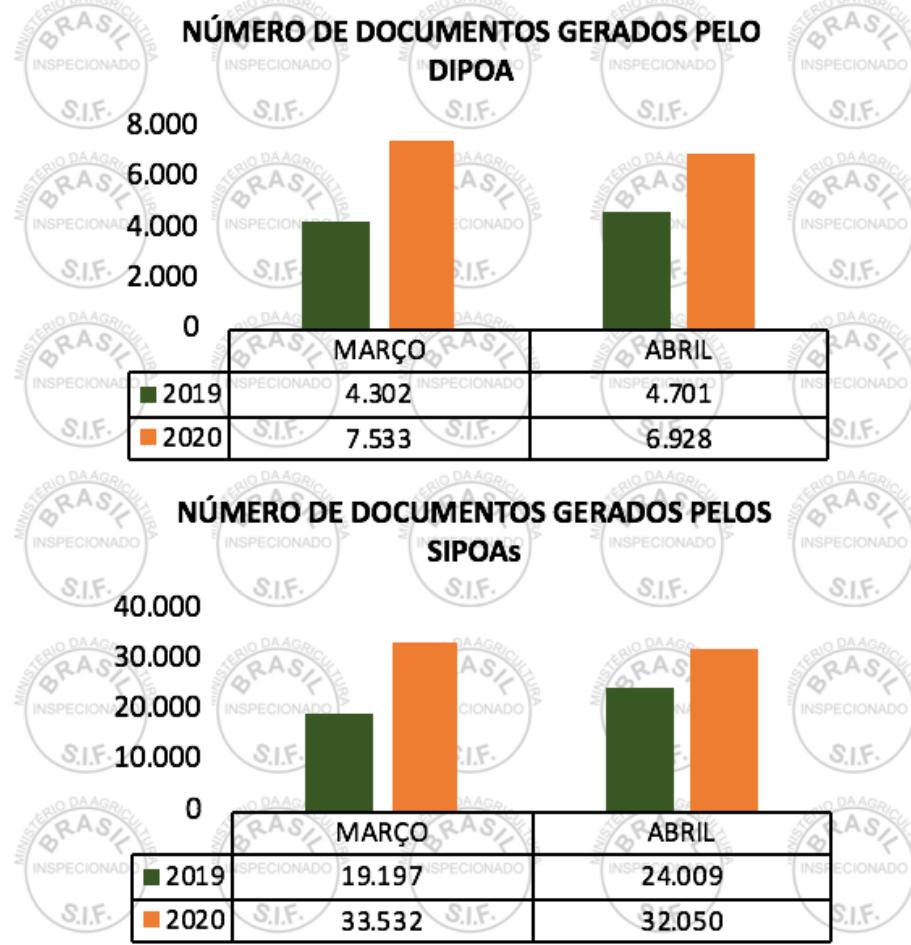
Desde o início da pandemia e da adoção de medidas de restrição de deslocamento e atividades presenciais, o DIPOA/SDA/MAPA adotou providências além das realizadas com o objetivo de manter as atividades de inspeção *ante mortem* e *post mortem* e a certificação sanitária.

Orientações foram dadas ao Serviço de Inspeção Federal para realização de verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados no SIF por meio de avaliação *in loco* e avaliação documental com base nos riscos identificados. Foram suspensas temporariamente as atividades presenciais de fiscalização de atividades consideradas como de baixo risco e que não afetam imediatamente o abastecimento de alimentos seguros, incorporando na atividade de inspeção a análise de cumprimento de adoção de medidas por parte do setor fiscalizado por meio de registros auditáveis, incluindo o registro fotográfico quando couber. A avaliação documental de estabelecimentos submetidos à inspeção em caráter periódico que resulte em constatação de inconsistência de dados enviados e que não sejam devidamente esclarecidos ou corrigidos pelo estabelecimento quando demandado, em situação que represente risco à saúde pública, segue com realização de fiscalização presencial no estabelecimento implicado e com adoção de medidas cabíveis.

Diversas outras atividades compõem a competência regimental do DIPOA/SDA/MAPA, como a análise de registro de produtos de origem animal para consumo humano e destinados à alimentação animal, registro de estabelecimentos, habilitação de estabelecimentos ao comércio internacional, emissão de relatórios para subsidiar julgamento de processos de apuração de infrações, gestão de programas de controle oficial, gestão de sistemas, elaboração de documentos técnicos para responder as mais variadas demandas oriundas do setor produtivo nacional e internacional, países aos quais o Brasil mantém acordos sanitários e demais componentes da sociedade. Essas atividades foram devidamente organizadas para continuarem sendo realizadas de forma remota, por meio de definição de metas às equipes técnicas, distribuição de atividades e realização de videoconferências.

Na Figura 7 constata-se um aumento de 53,5% de documentos gerados pelos SIPOAs e pelo DIPOA nos meses de março e abril de 2020 quando comparados com o mesmo período do ano de 2019, com média de 51,8% de aumento nos órgãos regionais (SIPOAs) e de 60,6% no órgão central (DIPOA). Somente nos meses de março e abril de 2020 foram gerados mais de 80 mil documentos pelos SIPOAs e DIPOA.

Figura 7. Número de documentos gerados pelo DIPOA e pelos SIPOAs nos meses de março e abril de 2020 comparativamente ao mesmo período de 2019



O total de documentos gerados é um dos indicadores da quantidade de análise de processos realizados pelas áreas técnicas do DIPOA e contemplam Informações e Notas técnicas, Ofícios, Ofícios Circulares e Despachos em processos dispostos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Esses números, porém, não contemplam demais atividades de análises que não são realizadas no SEI como, por exemplo, a análise de demandas em outros sistemas e a elaboração e atualização de normas no âmbito de competência do Departamento. Somente nos meses de março e abril de 2020 foram trabalhadas pela equipe do DIPOA, que conta com apoio dos técnicos dos SIPOAs, 17 revisões e elaborações de atos normativos, em diferentes etapas do processo regulatório.

Programas de Controle Oficial

O DIPOA/SDA/MAPA dispõe de programas oficiais de controle de produtos de origem animal com o objetivo de avaliar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos de origem animal e de seus processos produtivos. Essas ferramentas complementares à fiscalização são importantes balizadoras da inspeção baseada em risco. Em decorrência da limitação laboratorial e de restrições de deslocamento tanto de pessoal quanto de transporte de amostras, o DIPOA suspendeu temporariamente as coletas relacionadas ao Programa de Avaliação de Conformidade de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal comestíveis (PACPOA) aplicado a produtos nacionais e importados. Porém foram mantidas as coletas oficiais, que são realizadas pelo SIF, e as de autocontrole, realizadas pelas empresas, relacionadas ao monitoramento de patógenos nas carcaças de aves, bovinos e suínos.

Ações de combate a fraude

Conforme informado anteriormente, alguns programas de monitoramento e vigilância que são executados pelo DIPOA foram temporariamente suspensos, enquanto durar a situação de pandemia, sem pôr em risco a segurança dos alimentos, a saúde do consumidor ou ao comércio internacional, tendo em vista que os programas de monitoramento de patógenos foram mantidos.

Ainda assim algumas atividades de combate a fraude foram executadas e seus resultados avaliados e divulgados. Em 2015 teve início a Operação Semana Santa, que busca identificar e coibir a substituição de espécies de pescado mais caras indicadas na rotulagem por espécies de menor valor comercial. Os resultados dos produtos sob inspeção federal (SIF e importados) tem demonstrado diminuição considerável dessa fraude ano após ano. Em 2015, 23% dos produtos avaliados estavam fraudados. Em 2020, este índice caiu para 3,5%.

Em 2020 participaram desta operação em torno de 90 Auditores Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, concretizando a maior operação desde 2015.

Figura 8. Resultados das análises laboratoriais realizadas durante a Operação Semana Santa 2020

Nível de inspeção	Número de amostras	Amostras conformes	Amostras descartadas	Amostras não conformes	% Conformidade
Inspeção Federal – estabelecimento nacional (SIF)	142	134	1	7	95,07
Inspeção Estadual (SIE) e Distrital	31	19	0	12	61,29
Inspeção Federal – estabelecimento estrangeiro	57	54	3	0	100
Inspeção Estadual com SISBI (SIE/SISBI)	1	1	0	0	100
Total	231	208	4	19	-

Análises de registro de produtos

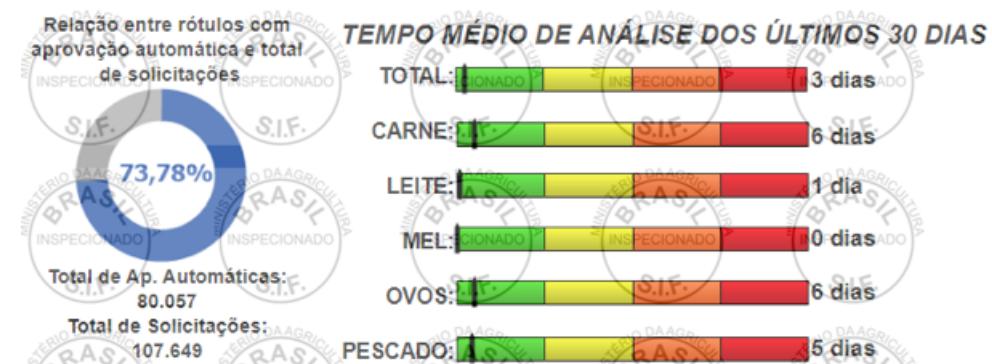
A análise de registro de produtos de origem animal para consumo humano é realizada por meio do Sistema Plataforma de Gestão Agropecuária do Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal (PGA-SIGSIF). Nos procedimentos simplificados de registro, um produto que possua padrão estabelecido em atos complementares será registrado em sistema informatizado, podendo ser submetido a procedimento de auditoria para avaliar a sua conformidade. Os produtos que não possuem padrão estabelecido são submetidos a análise prévia pela equipe do DIPOA.

Nos meses de março e abril de 2020 foram analisadas 2.931 solicitações de registros de produtos inseridas no Sistema PGA-SIGSIF, superando o número de solicitações inseridas nesse período, conforme disposto na Figura 9. O trabalho realizado resultou em redução do tempo médio de análise que ao final do mês de abril atingiu média de 3 dias conforme Figura 10.

Figura 9. Número de solicitações de registro de produtos inseridas e analisadas na PGA-SIGSIF nos meses de março e abril de 2020

Mês 2020	Solicitações inseridas na PGA-SIF	Solicitações analisadas na PGA-SIGSIF
Março	1.469	1.572
AbriL	1.409	1.359
TOTAL	2.878	2.931

Figura 10. Número de solicitações de registro de produtos inseridas e analisadas na PGA-SIGSIF nos meses de março e abril de 2020



Na área de registro de produtos destinados à alimentação animal, o número de solicitações de registros analisadas nos meses de março e abril de 2020 aumentou em 557% quando comparado ao mesmo período do ano de 2019.

Paralisação de atividades industriais em decorrência do COVID -19

O DIPOA/SDA/MAPA tem exercido um papel de monitoramento diário durante esta pandemia, por meio de comunicação constante com as empresas e representantes do setor produtivo visando atualizar qualquer situação relacionada a possível transmissão do SARS-CoV-2 (o vírus que causa a doença COVID-19) nas unidades industriais e sobre as medidas adotadas para protegerem os trabalhadores das indústrias e servidores públicos no exercício de suas atividades consideradas como essenciais.

No mês de abril, 42 estabelecimentos paralisaram suas atividades de forma a minimizar a transmissão do SARS-CoV-2. Destas paralisações 35 foram por decisão das empresas implicadas, 1 foi determinada pelo DIPOA/SDA/MAPA e as outras 6 foram determinadas por órgãos externos. Além das paralisações no referido período, houve uma determinação para redução de volume de abate em um abatedouro frigorífico de aves.

Figura 11. Classificação dos estabelecimentos implicados em paralisações

Classificação	Número de estabelecimentos paralisados
Abatedouro frigorífico de bovinos	31
Abatedouro frigorífico de aves	05
Abatedouro frigorífico de suínos	01
Unidade de beneficiamento de pescado	02
Unidade de beneficiamento de carnes	02

Figura 12. Estados onde ocorreram as paralisações de estabelecimentos

Estado	Estabelecimento(s) paralisado(s)
AM	1 Unidade de beneficiamento de pescado
GO	1 Abatedouro frigorífico de bovino
	3 Abatedouros frigoríficos de bovinos
MG	1 Abatedouro frigorífico de bovino
	1 Abatedouro frigorífico de aves
MS	2 Unidades de beneficiamento de pescado
	2 Unidades de beneficiamento de carnes
	6 Abatedouros frigoríficos de bovinos
MT	10 Abatedouros frigoríficos de bovinos
PA	6 Abatedouros frigoríficos de bovinos
PR	1 Abatedouro frigorífico de aves
RS	1 Abatedouro frigorífico de bovino
	1 Abatedouro frigorífica de suínos
	3 Abatedouros frigoríficos de aves
SP	2 Abatedouros frigoríficos de bovinos
TO	1 Abatedouro frigorífico de bovino

Disposições finais

O DIPOA/SDA/MAPA tem exercido um papel de monitoramento diário durante esta pandemia, trabalhando com todos os setores da indústria de produtos de origem animal para consumo humano e de produtos destinados à alimentação animal para que os estabelecimentos possam continuar a operar com eficácia garantindo desta forma o abastecimento de alimentos seguros, considerando o histórico de controles oficiais do Serviço de Inspeção Federal e o risco mínimo de disseminação de doenças para saúde animal, de pragas e de agentes microbiológicos, físicos e químicos prejudiciais à saúde pública e aos interesses dos consumidores.

As medidas adotadas pelo DIPOA/SDA/MAPA já no mês de março do ano corrente vão ao encontro das orientações para as autoridades competentes responsáveis pelos sistemas de controle da segurança dos alimentos publicada pela FAO/OMS intitulada **COVID-19 e segurança dos alimentos: Orientações para as autoridades competentes responsáveis pelos sistemas de controlo da segurança dos alimentos**, de 22 de abril de 2020, disponível em https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331842/WHO-2019-nCoV-Food_Safety_authorities-2020.1-por.pdf.

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 4. andar.
Brasília, DF
gab.dipoa@agricultura.gov.br